



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/14, de 09 de setembro).

Ricardo Paulo Pinto Lopes Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 9/89, relativo ao prédio sito no lugar de Francoim da freguesia de Sendim, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos n.º 477, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob os n.º 264/19890928, que **CRISMARTA-IMOBILIÁRIA,SA**, solicitou junto desta Câmara a alteração do lote n.º 4, o requerente pretende (**alterar a área de construção e de implantação**), mantendo os restantes parâmetros inicialmente aprovados, (processo n.º 1392/21).-

Assim, e conforme previsto no n.º 3 do artigo 10º-A do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, ficam os proprietários dos lotes notificados nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados a partir da data da publicação do presente edital. -

Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração do loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Gabinete do Município ou remetido através de correio. -

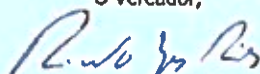
Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Gabinete do Município, sito na Praça da República, durante o horário de funcionamento. -

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Gabinete do Município da Câmara Municipal e na junta de Freguesia de Sendim e na página do Município na internet.

A notificação considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicitados na internet, consoante o que ocorrer em último lugar. -

Felgueiras, Divisão de Gestão Urbanística, 30 de maio de 2022.

Por delegação do Presidente da Câmara,
conforme despacho e edital de 26 de outubro de 2021,
O Vereador,


(Dr. Ricardo Freitas)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
---Eu, <u>Manuel Tomaz</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ala.-----	
Felgueiras, <u>31</u> de <u>maio</u> de 20 <u>22</u>	
O funcionário, <u>[assinatura]</u>	

